

## NESTA EDIÇÃO

ABHO INFORMA.....	1
- VIII Encontro Brasileiro de Higiениistas Ocupacionais . Estande da ABHO na FISST' 2001 . Livreto da ACGIH: edição 2001 já disponível - Quarta edição do livreto PPRa NR-9 Comentada - Lançamento do livreto sobre <i>Substituição</i> , de Berenice I. F. Goelzer . Agenda ABHO Inadimplência: caso a ser solucionado	
MENSAGEM DA PRESIDENTE Irene F. D. S. Saad .....	2
MENSAGENS DAS REGIONAIS .....	2
- Ampliação das regionais da ABHO. Mapa com regionais e representantes .....	2
- I Encontro Regional da ABHO Porto Alegre .....	2
- Notas da Regional do Distrito Federal .....	3
BOAS VINDAS AOS NOVOS ASSOCIADOS DA ABHO .....	3
SUORTE TÉCNICO Mário Luiz Fantazzini	
- A documentação dos TLVs da ACGIH e o LT de ruído da NR-15 .....	3
WHAT'S UP? Marcos Domingos da Silva	
- <i>Sweatshops</i> A Versão Americana para Condições Penosas de Trabalho .....	3
TEORIA E PRÁTICA - M. Margarida T. M. Lima	
- A Construção da História da Higiene Ocupacional no Brasil Parte I .....	4
ABHO RESPONDE: Consulta da INNOVA S.A. sobre PPRa .....	6
ABHO EM QUESTÃO	
- Destaques e sínteses do VIII Encontro .....	7
- ABHO recebe homenagem da Cipa Universidade Estadual de Campinas .....	8

## ABHO INFORMA

### VIII ENCONTRO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS OCUPACIONAIS

De 16 a 20 de Setembro de 2001, a ABHO promoveu o VIII ENCONTRO Brasileiro de Higiениistas Ocupacionais., em São Paulo, no Hotel Cad'Oro, onde apresentou programas e cursos e aprovou a Certificação do Higiениista. O Encontro foi edificante e atual segundo a avaliação dos participantes, estes representados por higienistas, engenheiros, técnicos, médicos, físicos, químicos, biólogos, professores, consultores e estudantes. O evento foi Patrocinado pela 3M, Dow e Almont-Quest e apoiado pela AIHA, IOHA, Du Pont, Brüel & Kjaer e Itsemap do Brasil. pág. 7

### ESTANDE DA ABHO NA FISST 2001

De 28 de Agosto a 02 de Setembro, no Expo Center Norte, em São Paulo, a Feira Internacional de Segurança e Saúde no Trabalho - FISST' 2001 expôs produtos e serviços relacionados ao setor. Neste contexto, a ABHO, pela primeira vez, apresentou-se em atraente estande, onde estabeleceu novos contatos, expôs suas publicações e captou novos membros.

Queremos manifestar nossos agradecimentos aos organizadores da FISST' 2001 pelo espaço que nos foi concedido.

### LIVRETO DA ACGIH: EDIÇÃO 2001 JÁ DISPONÍVEL

Está disponível o novo livro TLVs e BEIs 2001 da ACGIH, traduzido para o português pela ABHO. Esta obra com 700 limites de exposição, 50 índices biológicos de exposição e informações sobre efeitos críticos à saúde, é fonte de referência no mundo todo. Por isso, o seu uso é indispensável como guia para avaliação e controle dos riscos ambientais. Solicite-a pelo site da ABHO.

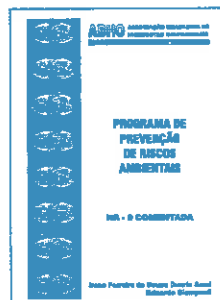
www.abho.com.br ou pelo e-mail abho@abho.com.br, ao preço unitário de R\$50,00 (cerca de R\$30,00 a menos que a importação da edição americana).



### QUARTA EDIÇÃO DO LIVRETO PPRa-NR-9 COMENTADA

A NR-9 tem por objetivo essencial a prevenção por meio da implantação e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa.

O livro intitulado *PPRa NR-9 Comentada*, de autoria de Irene F. D. S. Saad e Eduardo Giampaoli, comenta os artigos e subitens dessa norma. Publicado pela ABHO, já está disponível em sua quarta edição, ao preço de R\$ 20,00. Para quantidades acima de 10, o preço é de R\$18,00 por unidade. A obra é realmente essencial aos que querem implementar o PPRa. Solicite-a também pelo site da ABHO [www.abho.com.br](http://www.abho.com.br) ou pelo e-mail [abho@abho.com.br](mailto:abho@abho.com.br)



### LANÇAMENTO DO LIVRETO SUBSTITUIÇÃO COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS OCUPACIONAIS

A ABHO disponibiliza mais uma obra na área de higiene ocupacional: o livreto *Substituição como Medida de Prevenção e Controle de Riscos Ocupacionais* de autoria de Berenice I. F. Goelzer, da Organização Mundial da Saúde. A publicação focaliza a substituição de materiais e a substituição ou modificações nos processos, equipamentos e práticas de trabalho. A obra também deve ser solicitada à ABHO pelo site, fone ou e-mail, ao custo de R\$10,00. Para quantidades acima de 10, o preço é de R\$9,00. Os participantes do VIII Encontro já receberam esta obra, e os que não participaram, mas são membros ativos da ABHO, a receberão após o pagamento da anuidade 2002.



### ADQUIRA AS TRÊS PUBLICAÇÕES DA ABHO

Aproveite as condições especiais de preço oferecidas para aquisição de todas as obras editadas pela nossa Associação:

- ♦ ACGIH + PPRa, ao valor de R\$65,00. Para quantidades acima de 10 conjuntos, o valor é de R\$58,50.
- ♦ *Substituição* + ACGIH + PPRa, ao preço de R\$73,00. Para quantidades acima de 10 conjuntos, pague apenas R\$ 68,00.

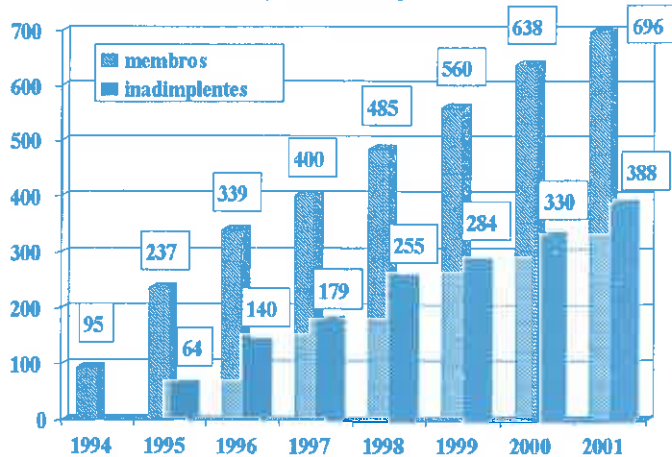
### AGENDA ABHO

- ♦ 10-01-02... envio de artigos para o Banco de Artigos da ABHO
- ♦ até 30-01-02... Pagamento da anuidade 2002, conforme disposição estatutária e decisão da Assembléia Geral.

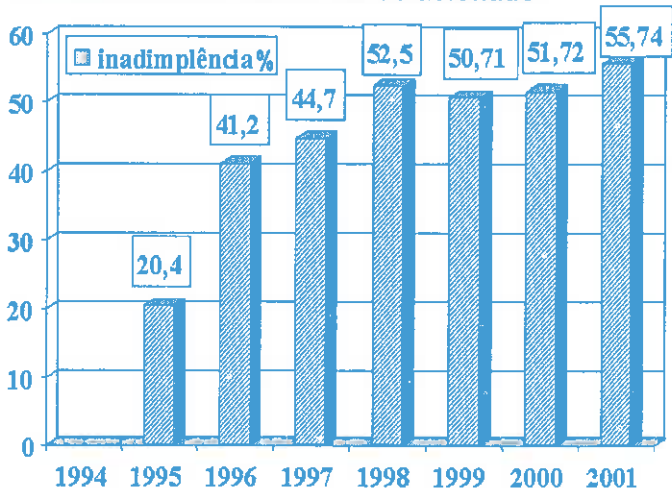
### INADIMPLÊNCIA: UM CASO A SER SOLUCIONADO

Uma associação existe em função da atuação de seus membros e a ABHO vem sendo reconhecida. Entretanto, apenas os membros ativos podem julgar nosso valor e mérito, ao perceberem as vantagens oferecidas pela entidade. Mas, em função da inadimplência, estas vantagens não são ampliadas. É preciso reverter esse quadro: se você é participante ativo da ABHO e conhece alguém que se afastou da nossa entidade, mostre-lhe a importância do retorno aos nossos quadros, especialmente agora que nos esforçamos para o reconhecimento de nossa profissão e para a certificação do higienista a nível nacional. Confira os índices do gráfico a seguir:

## DESENVOLVIMENTO DA ABHO



## INADIMPLÊNCIA: caso a ser solucionado



## MENSAGEM DA PRESIDENTE

*Irene Saad, Presidente*

*Aniversário de sete anos revela maturidade, parceria e membros ativos valiosos.*

Nossa ABHO comemora sete anos! Se buscarmos as realizações desse período, teremos muito a comemorar. Os Encontros anuais tomaram-se realidade e todos sabem quanto é difícil realizar um evento de grande porte como os nossos.

Mas alcançamos nossa meta nos anos em que eles foram realizados, contando sempre com a

participação ativa de nossos membros, muitos deles não faltando a nenhum de nossos eventos. A qualidade e a importância do nosso Encontro pode ser aquilatada pela procura de informações, mesmo antes de ser iniciada a sua divulgação. Hoje, "Encontro da ABHO" é referência aos que querem se atualizar. E tem mais: realizamos Encontros Regionais em 2000, no Espírito Santo e neste ano, no Rio Grande do Sul. Aos poucos, os realizaremos no Brasil inteiro.

O nosso ABHO Atualidades amadurece a cada edição e há implementação crescente do banco de artigos. Comemoramos também o aumento incrível de consultas ao nosso site que disponibiliza dados cadastrais de Membros e outras notícias. Esforçamo-nos para traduzir periodicamente o livro da ACGIH sobre TLVs e BEIs, assim como para publicar o livro sobre PPRA e, recentemente, para publicar o livreto de Berenice Goelzer.

Todo esse fortalecimento se deve ao apoio técnico da Diretoria, Conselhos e Representantes Regionais, e, o que é principal, dos nossos membros. Os resultados obtidos ainda estão longe do que queremos e temos a certeza, poderemos alcançar. Um exemplo disto é a decisão tomada na Assembléia para a busca da regulamentação

de nossa profissão e da implantação da Certificação do Higienista Ocupacional pela ABHO.

Outros caminhos continuarão a ser trilhados e, certamente, em cada novo aniversário da ABHO teremos sempre metas alcançadas, novas metas traçadas e a nossa entidade será sempre atuante e dinâmica. Assim, podemos comemorar orgulhosamente os nossos sete anos, que na verdade é pouco tempo para tantas realizações.

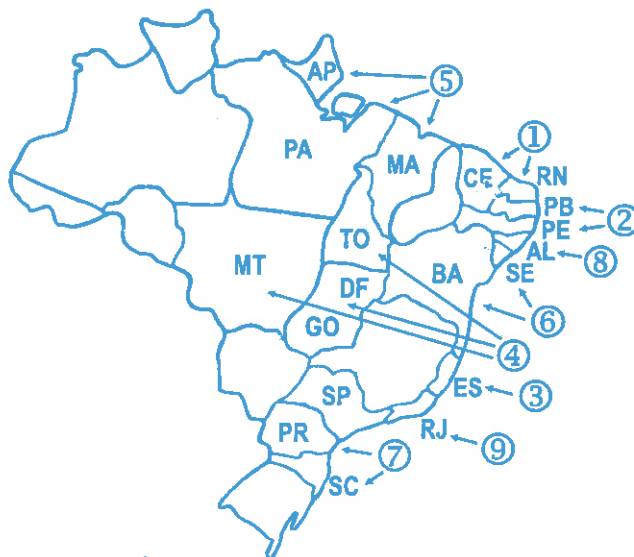
## MENSAGEM DAS REGIONAIS

### AMPLIAÇÃO DAS REGIONAIS DA ABHO

As representações regionais significam possibilidades de projetos a serem desenvolvidos conjuntamente pelos Representantes, Instituições e Higienistas locais. Pensando nisso, a Assembléia Geral da ABHO, realizada durante o VIII Encontro, propôs uma atuação maior das Regionais já existentes, bem como a criação de novas Regionais, conforme a seguir exposto:

"A Regional de Santa Catarina abrangeria, também, o Estado do Paraná. A Regional do Distrito Federal atenderia, também, Goiás, Mato Grosso e Tocantins. Na Regional de Pernambuco ficaria incluído o Estado da Paraíba. Seriam criadas quatro novas Regionais: uma abrangendo o Rio Grande do Norte e o Ceará; outra abrangendo o Pará, Maranhão e Amapá; uma terceira para cobrir os Estados da Bahia e do Sergipe.

No mapa, as Regionais e os Representantes da ABHO



**Responsáveis Regionais**

- 01 - Álvaro Rolim (RN e CE)
- 02 - Jandira Dantas Machado (PE e PB)
- 03 - José Gama de Christo (ES)
- 04 - M. Margarida T. M. Lima (DF, GO, MT e TO)
- 05 - Maria de Fátima Leal (AP, MA e PA)
- 06 - Milton Marcos Miranda Villa (BA e SE)
- 07 - Paulo Roberto de Oliveira (SC e PR)
- 08 - Saeed Pervais (AL)
- 09 - Selene M. Valverde (RJ)

## I ENCONTRO REGIONAL DA ABHO-PORTO ALEGRE

Destinado aos que se interessam pela preservação da saúde do trabalhador e do meio ambiente, no dia 09 de novembro último, junto com a Prevensul, em prédio da PUC, foi realizado o I ENCONTRO REGIONAL DA ABHO Porto Alegre. O evento contou com palestrantes da ABHO, INNOVA, SAT/INSS, ABRASS e MASSQ, que desenvolveram temas como a higiene ocupacional, custos empresariais na prevenção e controle e questões sobre ruído. Eduardo Giampaoli, Vice-Presidente de Estudos e Pesquisas da ABHO, representando nossa entidade, promoveu a



## ■ ■ ■ I ENCONTRO REGIONAL DA ABHO - PORTO ALEGRE

abertura do evento, assim como apresentou palestra sobre o que é a Higiene Ocupacional.

Com mais esta realização, a Associação dá continuidade à disseminação de nossa ciência pelo país.

### REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL M. Margarida T. M. Lima

Atuante e dinâmica,  
a Representante do  
Distrito Federal  
é exemplo a seguir.

1) Informamos que o Centro Regional da FUNDACENTRO no Distrito Federal programou para 23 a 25 de outubro, em Brasília, e para 12 a 14 de novembro, em Cuiabá, o curso sobre "Elaboração e Desenvolvimento de um Plano de Segurança com os Programas: PCMAT, PPRA e PCMSO", com aprofundamento de

questões de higiene ocupacional na área da construção civil. O curso, ministrado pelo Eng.º Jôfelo Moreira Lima Júnior, pela higienista Maria Margarida T. M. Lima e por um médico do trabalho atuante em canteiros de obra, foi um sucesso. Informações junto ao CRDF/FUNDACENTRO, tel: (61) 226-5910.

2) Também foi realizado pela Delegacia Regional do Trabalho de Goiás, no dia 23 de agosto último, em Goiânia, o 2º Encontro de PPRA e PCMSO no Estado de Goiás, reunindo cerca de 500 participantes interessados nos temas apresentados que incluíram a abordagem da Responsabilidade Civil e Criminal no cumprimento do constante da NR-7 e da NR-9, Aspectos Práticos da Fiscalização do PPRA e do PCMSO e a Análise, Diretrizes e Fiscalização dos Programas, através da apresentação de conceitos básicos, falhas mais freqüentes, diretrizes básicas de elaboração e implementação e etapas do desenvolvimento do PCMSO e do PPRA, na ótica dos auditores fiscais do MTE.

Divulgamos estes Eventos junto a ABHO para incentivar sua realização em outros Estados Brasileiros, como forma de auxiliar na consolidação desses Programas, que se bem elaborados e implantados pelas empresas, são importante ferramenta para a prevenção das doenças ocupacionais no Brasil.

## BOAS VINDAS AOS NOVOS ASSOCIADOS

Damos as boas vindas aos novos associados da ABHO. Muitos deles são estudantes, o que nos traz esperança para o futuro e contamos com a participação de todos nas atividades da entidade.

Nº de

MEMBRO	NOME
666	RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA
667	MIRIAN SOARES DE SOUZA
668	HERCULES GONÇALVES BERNARDEZ
669	MILTON PINTO MAGALHAES
670	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO SOARES
671	GUANITO PRADO ALVES FILHO
672	UBIRACI FERREIRA TAVARES
673	MARCOS ANTONIO DE MORAES
674	EVANDRO GOMES MONTEIRO
675	LUIZ MAURICIO BELTRAME
676	CIRO VALEJE
677	RAUL OTAVIO FRANCO DE ALMEIDA
678	ADAILTON JESUS DE ARAUJO
679	ANTONIO KEH CHUAN CHOU
680	VICENTE ANTONIO FABIANO
681	GLAUCIA REGINA DE SOUZA
682	VANDERLEI GOMES FERREIRA
683	CLAUDIO JOSE SANTANA MORAES
684	FLAVIO JOSE DE S. SAPUCAIA
685	LEANDRA MARQUES
686	JOSE FRANCISCO DE MELO ALTAFINI
687	VIVIAM ELAINE VAZ
688	PAULO HENRIQUE RIBEIRO
689	JOSÉ ALTAIR DOS SANTOS
690	MARLENE DE ALMEIDA DOMERTINO
691	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
692	EDIVAL FASSI

Nº de

MEMBRO	NOME
693	HÉLIO DOS SANTOS
694	ARNALDO MARTINS NUNES
695	MONICA CARDOSO STREMELE
696	FRANCISCO DELGADO NETO
697	CAMILA DE PAULA MIRANDA
698	AILTON ROBERTO
699	NILSON APARECIDO MONTES
700	HOSANA PUZIPE GANNAM SOTO
701	SERGIO RICARDO
702	EDUARDO TEIXEIRA BRAGA
703	EDMILSON JOSE GASPARINI
704	SUELI FLAVIO DOS SANTOS AZEVEDO

## SUPORTE TÉCNICO

Mário Lutz Fantazzini

Vice-presidente de Educação e Formação Profissional da ABHO

### DOCUMENTAÇÃO DOS TLVs DA ACGIH E LT DE RUÍDO DA NR-15

Um documento tão importante quanto os TLVs da ACGIH (livrete publicado anualmente com limites de exposição e traduzido pela ABHO), é o livro da documentação dos limites. Nele, são explanadas as razões de se ter escolhido um determinado valor para o limite de um agente físico ou químico. Vale a pena observar, no caso dos limites de ruído, que o limite atualmente adotado pela NR-15 (que corresponde ao limite recomendado pela ACGIH em 1977), oferece um pressuposto de proteção que corresponde a um deslocamento de limiar auditivo médio menor que 25dB, para as freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz, ao longo da vida laboral. Além disso, dentro do conceito do TLV, onde se protege "a maioria" dos expostos, que essa maioria é no caso considerada como 90% dos expostos. Portanto, uma minoria hipersusceptível de até 10% dos expostos pode não estar protegida! Isto me parece ser uma mensagem importante para os profissionais ocupacionais.

## WHAT'S UP

Marcos Domingos da Silva

Membro ABHO e presidente do Sub Comitê das Américas no Comitê Internacional da AIHA

### SWEATSHOPS A VERSÃO AMERICANA PARA CONDIÇÕES PENOSAS DE TRABALHO

Sweatshops

revela

descaso ao

trabalhador

Como membro do Comitê de Relações Internacionais da AIHA American Industrial Hygiene Association e representante de um "país em desenvolvimento" fui indicado para participar do grupo de trabalho encarregado de redigir o *White Paper sobre Sweatshops*. *White Paper* pode ser traduzido por *relatório*, mas se assemelha a um *parecer*, porque aborda um determinado assunto com base

em todos os documentos disponíveis, tais como notícias de jornais, estatísticas, legislação, relatórios etc. O objetivo é preparar subsídios, de todas as vertentes, para que uma organização adote uma decisão ou posição institucional sobre o tema em questão. *Sweatshop* significa literalmente "oficina de suor", porém se refere normalmente a pequenos ou médios empreendimentos (em alguns casos grandes empresas) que apresentam múltiplas violações da legislação trabalhista, fiscal, ambiental e gera subempregos.

Inicialmente pensei em traduzir *Sweatshop* por "fundo-de-quintal", mas seria injusto, já que essa expressão brasileira não representa, necessariamente, a vil exploração da mão de obra. Finalmente, preferi traduzir *sweatshops* por condições penosas de trabalho considerando que são cometidos os seguintes abusos: a) longas jornadas de trabalho sem pagamento de horas extras; b) remuneração abaixo do salário mínimo; c) pagamento por peça produzida ou outros mecanismos que aceleram o ritmo de trabalho; d) trabalho infantil; e) trabalho forçado ou de presidiários; f) sonegação de impostos; g) falta de seguro acidente; h) discriminação racial,

## ■ ■ ■ WHATS' UP?

religiosa, sexual etc. i) salários pagos por meio de vale-comida, vale-farmácia, vale-moradia, etc. Não há como deixar de sentir pena dos trabalhadores que para ganhar o pão de cada dia enfrentam tantas adversidades.

*Sweatshops* ou condições penosas de trabalho não são novidades, mas têm se acentuado nos últimos anos como produtos da globalização e do avanço da pobreza no mundo. Relatório da ONU Organização das Nações Unidas culpa a globalização pelo crescimento do fosso entre países ricos e pobres, exemplificando que nos últimos 25 anos a América Latina e Caribe ficaram mais pobres (*O Estado de S. Paulo*, de 27.11.97). O Diretor Geral da OIT Organização Internacional do Trabalho afirma em seu relatório apresentado na 89ª Assembléia (*Junho de 2001*) que "...*todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento, têm seus subempregos (ou trabalhos indecentes). Na Suíça, 250.000 trabalhadores enquadram-se nessa categoria*". Os EUA têm igualmente suas mazelas laborais. Muitos imigrantes ilegais viram "bóias frias" ao serem agenciados nas ruas (*em determinados pontos das grandes cidades americanas*) para jornadas diárias e arriscadas, sem qualquer tipo de benefício trabalhista nem mesmo garantia de pagamento.

A existência dessas forças vulneráveis de trabalho, governantes sem vontade política ou incapazes de estabelecer e fazer cumprir regulamentações prevencionistas, junto com a facilidade de transferir unidades industriais entre países, têm já exercido globalmente uma forte pressão negativa na segurança e saúde ambiental. Muitas administrações públicas esvaziam os recursos humanos, técnicos e financeiros destinados à aplicação da legislação pertinente, temerosas de criarem obstáculos aos investimentos estrangeiros.

Esse cenário é bem procurado por organizações multinacionais, atraídas por baixos salários, longos períodos de trabalho, ausência de organizações sindicais, subsídios públicos e isenções de taxas e obrigações legais.

Nos países em desenvolvimento, as condições penosas de trabalho permeiam as indústrias de confecções, sapatos, brinquedos, tapetes, construção e agricultura. Boa parte das grandes etiquetas da moda está ou esteve envolvida com *sweatshops* na Ásia, América Central, Europa Oriental e, seguramente, no Brasil. Geralmente quando desfilamos um tênis de marca famosa não nos damos conta de sua origem de fabricação. Para muitos, o fato de sua elegância estar associada a subempregos não faz a menor diferença.

Talvez agora, colega higienista, esteja mais fácil entender porque compramos produtos importados de alguma "china" a preços de "banana", porque nossas empresas não conseguem ter preços competitivos e, o mais importante, porque em certas regiões do nosso mundo a segurança e saúde ocupacional inexistem.

O *White Paper* da AIHA foi concluído e aprovado em março deste ano, cujo texto original em inglês encontra-se na internet <http://www.aiha.org/governmentaffairs-pr/html/gawpsweatshops.htm>.

A versão em português está pronta e em breve estará disponível no *Website* da AIHA e no *Website* da ABHO. O parecer tem 32 páginas, sendo que 14 são de referências bibliográficas (262). Com base nesse documento, a diretoria da AIHA aprovou a "DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL DA AIHA SOBRE CONDIÇÕES PENOSAS DE TRABALHO (SWEATSHOPS) NA ECONOMIA GLOBALIZADA" (*AIHA Position Statement on Sweatshops in the Global Economy*: <http://www.aiha.org/governmentaffairs-pr/html/posstatsweatshop.htm>), em que reconhece os direitos fundamentais e universais (adotados pela OIT) de todos trabalhadores, independente de nacionalidade e afirma que condições penosas de trabalho são comuns em países ricos e pobres, assumindo uma série de compromissos no sentido de combater a expansão dos *sweatshops*.

Entre as ações programadas pela AIHA, estão: a) apelar às autoridades federais e estaduais americanas para que façam cumprir as leis contra *sweatshops*; b) apelar ao congresso americano e suas secretarias executivas para apoiarem acordos e investimentos que

resultem na harmonização de políticas prevencionistas avançadas. c) colaborar com outras associações prevencionistas americanas e internacionais para desenvolver critérios, treinamentos, encontrar fundos e recursos humanos necessários à eliminação ou redução das condições penosas de trabalho.

Peças-chaves no processo de eliminação dos *sweatshops* são os auditores contábeis, responsáveis pela validação e acompanhamento de projetos de investimentos nos países desenvolvidos e em desenvolvimento que, normalmente, desprezam os quesitos de segurança, saúde e meio ambiente, possivelmente por falta de conhecimento e experiência. Tais profissionais carecem de treinamento básico em segurança e saúde ocupacional para que sejam capazes de identificar os riscos decorrentes dos processos industriais e que podem afetar os trabalhadores e a comunidade. Espera-se desta forma inibir os negócios puramente especulativos, sem qualquer compromisso prevencionista. É possível que grandes empresas brasileiras desencadeiem um processo próprio de *sweatshops* ao implantarem programas de terceirização ou contratação de empreiteiras. Se você estiver preocupado com isso ou quiser enviar alguma sugestão, use o meu correio eletrônico para se manifestar ([marcos@lamar.colostate.edu](mailto:marcos@lamar.colostate.edu)). Há códigos de conduta, deveres e responsabilidades dos empresários, papel do higienista etc, que merecem ser vistos.

## TEORIA E PRÁTICA

Maria Margarida T. M. Lima

Engenheira de Segurança/Higienista, Representante da ABHO DF

### A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DA HIGIENE OCUPACIONAL NO BRASIL PARTE I

Higiene vem de *Hygeia*, deusa que em Atenas era tida como protetora da saúde

No momento em que se encaminha para o efetivo reconhecimento da profissão de higienista ocupacional no Brasil, através da ampliação dos cursos de especialização, à nível nacional, e da proposta de certificação dos profissionais que se dedicam à ciência da Higiene do Trabalho, achamos oportuno trazer para este informativo uma preciosidade de autoria do grande estudioso da medicina do trabalho e professor de inúmeros cursos na nossa especialidade: Prof. Raymundo Estrela.

Encontramos sua tese registrada nos Anais do I Congresso Brasileiro de Higiene e Segurança do Trabalho, realizado no Rio de Janeiro de 28 de novembro a 3 de dezembro de 1949, sendo que nela podemos resgatar alguns dados, senão importantes, um tanto curiosos, de sua preocupação com o especialista chamado higienista ocupacional, ou higienista do trabalho a como se refere Dr. Estrêla. Antes, porém, trechos do prefácio do livro "Higiene Física e do Ambiente", de Kurt Kloetzel, da editora da Universidade de São Paulo, 1974, que ilustra bem porque a nossa luta pelo reconhecimento do trabalho dos higienistas ocupacionais no Brasil deve ser levada à frente:

"Higiene, vem de *Hygeia*, deusa que em Atenas era tida como protetora da saúde, do bem estar orgânico. O seu papel era de conselheira; a Higiene lida com a prevenção das doenças, com as regras para se conseguir a preservação da saúde. ....do ponto de vista do educador não são poucos os empecilhos psicológicos para que se convença de que Higiene é um tópico digno de seus melhores esforços. Ao termo associam-se, geralmente, as imagens negativas recordadas da infância, quando os pais advertiam que era necessário dormir antes das oito, comer espinafre, escovar os dentes antes e depois das refeições e manter o cabelo sempre muito bem penteado. Tal concepção de Higiene cheira a autoridade cega, a imposição moral, a conselhos dados gratuitamente e por isso mesmo desconsiderados.

O professor de Higiene é um profissional de saúde que, geralmente,



## ■ ■ ■ TEORIA E PRÁTICA

ocupa-se mais intensamente de Medicina... Isto faz com que freqüentemente perca sua sensibilidade aos aspectos preventivos das doenças e sorrateiramente seja levado a enfatizar o tratamento, a cura, a intervenção ativa no campo da saúde. Semelhante tendência é histórica: junto com Hygeia os antigos gregos reverenciavam Aesculapius (Esculápio), deus que se esmerava na manipulação do bisturi e das ervas medicinais. Embora ambos tivessem a sua esfera privativa de ação, não tardou para que Aesculapius monopolizasse todas as atenções: Hygeia passou a fazer parte subordinada de seu séquito, ora como filha, ora como esposa ou irmã, mas sempre relegada pela mitologia grega a uma posição secundária. Esta atitude transmitiu-se através dos séculos à mente do leigo e do profissional.....”,

e ainda continua, infelizmente, na mente de alguns dos profissionais que atuam na área de Segurança e Saúde no Trabalho, que não reconhecem a importância da Higiene Ocupacional, e de seus especialistas, como “mãe” na prevenção das doenças. Mas, pelo bem de nossa profissão, o Professor Estrêla, recentemente falecido aos 89 anos, e que durante mais de 40 anos lecionou medicina do trabalho incluindo a matéria de Higiene Industrial em seus ensinamentos, já defendia, em 1949, a nossa especialização, nos deixando essa contribuição que temos a satisfação de aqui transcrever como editada nos Anais do Congresso, na tentativa de ajudar na construção da história da Higiene Ocupacional no Brasil. Vale a pena conferir:

### CONCEITO BRASILEIRO DE HIGIENE DO TRABALHO

Dr. Raymundo Estrela

No contexto brasileiro, higiene sobreveio com luta.

“Sob o signo da era tecnológica em que vivemos hodiernamente, o sentido de especialização tem-se ampliado consideravelmente, alcançando limites extremos de divisibilidade. O primado da técnica faz sentir-se em todos os campos das atividades humanas, primazia essa conseguida mercê da máquina, cujo advento trouxe o fermento de uma grande revolução que teve início em época que

sabemos muito bem precisar, mas cujo fim não nos é dado prever ou marcar a sua data, tão certos estamos de que essa revolução está em plena marcha progressiva, continua perlustrando impavidamente o seu caminho, mas com um destino incerto, sem diretriz segura, sem um alvo prefixado...

E a nossa medicina que tão grande importância assume na vida dos povos, não poderia deixar de passar por profundas transformações sob o influxo soberano e exigente da tecnologia, pelo que muito sensível tem ela se mostrado à sua influência, a ponto de estar hoje apresentando uma impressionante subdivisão, cada dia mais acentuada, do seu tronco primitivo, imitando uma árvore esgalhada, capaz de emitir ainda novas ramificações.

Tem-se bradado nos últimos tempos, insistentemente, contra o que costumam chamar de excesso analítico e de desumanização da medicina. Alexis Carrel, um sábio, condenou a especialização médica conduzida ao extremo, e reclamou uma reconstrução do homem. Delore quer uma síntese dos conhecimentos médicos. Vincent, Biot e outros, pugnando por uma medicina humana, pedem uma radical transformação da medicina contemporânea. Mas de nada têm servido os constantes apelos, os brados lançados até aqui, portanto a técnica moderna é imperiosa nos seus desígnios e avassaladora no seu imperialismo.

A especialização é um imperativo da civilização industrial dos nossos dias, de maneira que, é muito difícil o seu desenraizamento.

Nesta reunião estamos, aliás, confirmando a existência desse fato indiscutível, para muitos alarmante: a especialização médica. Foi convocado, por associações interessadas no aprimoramento e no progresso da especialidade, esse primeiro Congresso de Higiene e Segurança do Trabalho, destinado a um balanço do que se tem feito neste setor da Medicina do Trabalho, no Brasil, durante cerca de vinte

anos de relativa e moftina prática dos seus princípios, bem como a um cômputo das nossas deficiências e necessidades nesse terreno. Reconhecemos que ainda é muito pouco o que se tem conseguido mas achamos que já é tempo de inventariarmos os resultados da aplicação das leis sociais- trabalhistas do interesse da higiene industrial. E se achamos propício o momento para esse trabalho conjunto de arrolamento, julgamos também azada a oportunidade para trazermos à inteligente e atenciosa apreciação dos distintos confrades, a tese de que nos vamos ocupar, que para muitos pode ser considerada sem importância e destituída de interesse prático, mas, acreditamos, que para outros tenha algum valor e mereça certa consideração. Se não é uma “esquírola de nuga”, também não é um “vórtice de ciclone”, segundo as expressões caras ao pranteado Prof. Prado Valadares, da Baía. É um assunto que procura pôr as coisas nos seus devidos lugares, precisar limites ou estabelecer linhas divisórias, evitar confusões e propor a terminologia apropriada, ao nosso ver. Queremos referir-nos ao conceito de higiene do trabalho ou higiene industrial, que ainda não está satisfatoriamente fixado, não somente entre nós, como nos outros países, mesmo nos mais adiantados industrialmente.

Não descereamos à análise de cada uma das opiniões dos numerosos estudiosos da matéria, pois a exposição seria longa e fastidiosa, nem pretendemos personalizar a crítica rápida e um tanto superficial, mas para nós suficiente para fundamentar o nosso ponto de vista, que iremos fazer. Ficaremos nas generalizações dos fatos, refletindo o pensamento dos que participam da indiscriminação dos objetivos da higiene do trabalho ou industrial e da medicina do trabalho, assim como da indistinção entre as finalidades desta e as da medicina clínica, e ainda daqueles que são contrários a essa falta de discrimine e a combatem.

Há especialistas contrários à caracterização de uma patologia do trabalho, por julgarem que a patologia é uma só, objetivo da clínica médico-cirúrgica, pelo que opinam no sentido de que a medicina do trabalho seja considerada como sinônima da higiene do trabalho; outros, confundindo ainda os seus escopos, vão ao ponto de atribuir à higiene do trabalho finalidade curativa ao lado da preventiva, não importando que a especialidade tome a denominação de higiene ou medicina do trabalho. Querem alguns que a higiene industrial não fique adstrita ao combate dos infortúnios profissionais, devendo o seu raio de ação abranger a comunidade operária, isto é, exercendo a medicina preventiva no seio das famílias dos operários. Muitos autores recusam aceitar a delimitação dos dois campos, por entenderem imprecisas suas linhas limítrofes. Para esses, medicina e higiene diante dos fatores morbigênicos do trabalho, são a mesma coisa, são indistintas e não devem dicotomizar-se, apesar de estarmos em plena era da especialização.

Opondo-se a tais maneiras de conceber o assunto, há os especialistas que se batem pela perfeita distinção entre os problemas higiênicos e os propriamente médicos, em face do trabalho, firmando os conceitos de higiene e medicina do trabalho, por isso que vêm uma linha divisória nítida, separando os dois importantes campos de ação, perfeitamente inconfundíveis. Encarecem a necessidade flagrante da individualização de uma patologia do trabalho, sabido que existem estados mórbidos específicos, doenças e acidentes profissionais, que escapam ao ensino das faculdades médicas, ocasionadas pelas variadas técnicas de trabalho ou de industrialização, ao mesmo tempo em que destacam uma multiplicidade de aspectos higiênicos, sanitários e de segurança, pertinentes à perfeita salubridade das fábricas e das oficinas, e à defesa de saúde e do bem-estar do operariado, contra possíveis agravos durante o exercício de suas profissões.

Esses desentendimentos naturalmente atingiram também as atribuições dos médicos que servem no setor trabalhista. Médicos do trabalho, médicos de fábrica, médicos da indústria? Higienistas industriais, sanitaristas do trabalho ou da indústria, inspetores-médicos do trabalho? Como denominá-los? A denominação apropriada está, porém, na dependência do critério com que se

## ■ ■ ■ CONCEITO BRASILEIRO DE HIGIENE DO TRABALHO

encara a higiene e a medicina do trabalho.

Nesta questão já tomamos posição definida. Formamos ao lado daqueles que postulam a nítida separação entre higiene e medicina do trabalho. Quando não fora por nossa própria compreensão das especialidades, ou por motivos científicos ponderáveis, teria que ser forçosamente, por uma imposição pedagógica inelutável. Lecionando a cadeira de Higiene Industrial na Escola Técnica de Química Industrial, ensino de grau médio, não seria admissível que transmitíssemos aos ouvintes desse curso, de nível mental comparável ao dos alunos do curso secundário, ensinamentos só passíveis de assimilação por estudantes de medicina e graduados. Os aspectos médicos (patologia, diagnóstico e terapêutica) dos problemas de saúde relacionados com o trabalho, escapam ao entendimento desses jovens, ao passo que os seus aspectos higiênicos (medidas preventivas) são capazes de ser por eles assimilados e transformados em hábitos salutares.

Seguimos, assim, a orientação doutrinária e prática do Ministério do Trabalho do nosso país que possui a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, através da qual executa uma política fiscalizadora e exerce uma função de caráter preventivo, em benefício da higienização das fábricas e da proteção sanitária dos operários. E quando essa Divisão entendeu de fazer também medicina ou clínica do trabalho, criou ultimamente uma seção de medicina do trabalho. Mas da parte da Divisão de Higiene e Segurança, há uma incoerência meridiana: é quando denomina de *médicos do trabalho* os profissionais que ali exercem função meramente higiênica; estes poderiam ser chamados de *higienistas do trabalho* ou *sanitaristas do trabalho*, conforme a nomenclatura adotada na Saúde Pública. E não é a Higiene Industrial uma saúde pública especializada?

A higiene industrial ou do trabalho, tal como a entendemos, é um dos mais importantes capítulos da Higiene, um ramo de higiene pública ou social, que " trata das normas higiênicas para defender a vida do trabalhador contra as causas de doenças, acidentes invalidez precoce e diminuição da capacidade produtiva ", de acordo com a definição de Donato Boccia; ou então como a vê Rosanau quando diz que ela " é um dos mais importantes tópicos da medicina preventiva ".

É um papel de proteção da saúde e da vida do trabalhador, proporcionando-lhe bem estar físico e mental, por intermédio de medidas preventivas, atuando simultaneamente sobre vários problemas. "Problemas que decorrem do ambiente em que atua, do regime por que o trabalho se regula, das condições em que este se processa, dos riscos a que os operários se expõem, dos acidentes que sofrem e das doenças que contraem. E só quando acompanhado, pela higiene, num desvelo ininterrupto desde a admissão a saída, é que o operário, com a saúde e o bem estar por ela assegurados, poderá ter garantias e eficiência e o rendimento do que precisa para progredir" ( Barros Barreto ).

Inter  
disciplinaridade!

Muitas  
disciplinas

Para a aplicação dessas medidas de higiene e segurança, o higienista industrial não poderá agir sozinho; é indispensável a colaboração do engenheiro, do assistente social e da educadora sanitária que trabalharão sincronizadamente para atingirem a meta colimada.

Já agora, depois da discriminação feita, da fixação do conceito de higiene do trabalho, apoiada principalmente nas diretrizes da Divisão de Higiene e Segurança do nosso Ministério do Trabalho, que executa as normas traçadas pela doutrina da Consolidação das Leis do Trabalho, será lícito falarmos num *conceito brasileiro de higiene do trabalho*, ou é uma hipótese absurda, um despropósito, uma veleidade, ou um sintoma de nacionalismo fora de moda?

Atendemos, então, para as razões que, pensamos, militam em favor da tese proposta, e que vamos defender.

A cultura geral do nosso país, inclusive a sua cultura médica, é

Primitivamente oriunda do clima europeu, a penetração da cultura norte-americana, ultimamente, dado ao intenso intercâmbio dos últimos anos, *maximé* durante e após a 2ª guerra mundial, vai-se fazendo de maneira intensa. Certos observadores da nossa formação mental, destacam como um dos traços característicos dos brasileiros, o gosto ou mania de tudo copiarem do estrangeiro, e copiarem, muitas vezes, mal, sem levarem em conta a indispensável adaptação às nossas condições geográficas, sociais e econômicas. A crítica, infelizmente, não é improcedente; justifica-se de um modo geral, consideradas, porém, as exceções que existem.

No que tange à higiene industrial, temos observado que seguimos, em parte a tradição européia, ou seja a orientação dos países latinos, os que mais têm influído sobre a nossa formação médica, de maneira que predomina na nossa legislação sobre a espécie, nos nossos serviços, nos postos de comando, na teoria e na prática, enfim, o espírito médico, guiando os demais elementos necessários na luta contra os infortúnios profissionais, ao contrário, portanto, da diretriz seguida na América do Norte, que é mais obra de engenharia sanitária do que médica. Pelo que temos podido observar, através de numerosos autores norte-americanos e de informações particulares, cerca de 60% da higiene do trabalho praticada nos Estados Unidos está nas mãos de engenheiros sanitários, ao passo que, no Brasil, é muito maior a porcentagem de médicos especializados que fazem higiene industrial.

Notamos, ademais, características próprias na maneira como aqui se desenvolve e se pratica essa especialidade, o que lhe confere um sentido brasileiro no modo de entender a questão. Um tanto diferente, já, daquela tradição européia de que falamos anteriormente, mais adaptado, portanto, às nossas peculiaridades de povo que tem um dos mais agudos problemas a resolver: o problema da saúde. Dessas características queremos ressaltar apenas uma: a Higiene do Trabalho no Brasil é executada pelo Ministério do Trabalho, e não pelo da Educação e Saúde, como em muitos outros países.

Concluindo, solicitamos a este Congresso que se manifeste:

- Sobre o conceito de Higiene do Trabalho, distinto do de Medicina do Trabalho;
- Sobre a denominação de *higienista do trabalho*, mais apropriada para os médicos da Divisão de Higiene e Segurança;
- Sobre o que batizamos de *conceito brasileiro de higiene do trabalho*, baseado na concepção normativa do Ministério do Trabalho."

(continua no próximo número)

## ABHO RESPONDE

CONSULTA TÉCNICA - Patrícia Araujo Corrêa - SESMA - INNOVA

Prevenção com  
antecipação de  
riscos e  
planejamento  
responsável?  
PPRA

"A INNOVA SA comprou o livro NR-9 Comentada, mas ficamos com uma dúvida e pediríamos que vocês a esclarecessem.

O item 9.1.1 estabelece a obrigatoriedade de PPRA a todas as instituições que admitam trabalhadores como empregados e na página 6 do mencionado livro esta instituição é tratada como empresa.

Além da empresa que tem PPRA, a INNOVA possui dois escritórios: um em Porto Alegre e outro em São Paulo. Entendemos que nestes locais, onde há somente atividades burocráticas, não é necessário PPRA, somente PCMSO e programa de ergonomia (conforme NR-17). A interpretação está correta?"

RESPOSTA: Eduardo Giampaoli, Vice-presidente da ABHO

Não. A interpretação não está correta. Os escritórios de Porto Alegre e de São Paulo não precisam ter um PPRA próprio, mas devem estar incluídos no PPRA da empresa, como explicitado a seguir:

Conforme já mencionado na consulta formulada, a NR 9, no seu item 9.1.1, estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação do PPRA para todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. O item 9.1.2 da



## ■ ■ ■ ABHO RESPONDE

mesma NR deixa claro que as ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa.

Desta forma, uma empresa que possui vários estabelecimentos não necessita elaborar um PPRA para cada estabelecimento. A empresa pode possuir apenas um PPRA desde que as ações deste programa envolvam todos os trabalhadores da empresa, naturalmente incluindo os trabalhadores da unidade principal e de todos os demais estabelecimentos que componham a empresa. Assim, os trabalhadores que pertencem aos escritórios de Porto Alegre e de São Paulo, referidos na consulta, devem ser alcançados pelas ações do PPRA da empresa, sem a necessidade, no entanto, de elaborar um PPRA específico para cada escritório.

Esclarecemos que mesmo que não sejam identificados riscos ambientais que envolvam os trabalhadores pertencentes aos escritórios da empresa, ainda assim, conforme previsto no item 9.1.2.1, o PPRA deverá estar atuando nestes estabelecimentos, neste caso apenas através das etapas que prevêm a antecipação e o reconhecimento dos riscos e o registro e a divulgação dos dados, que estão detalhadas no item 9.3 da NR 9.

## ABHO EM QUESTÃO

### DESTAQUES DO VIII ENCONTRO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS OCUPACIONAIS

ABHO apresenta novidades, soma pontos positivos e privilegia a higiene

O VIII Encontro Brasileiro de Higienistas foi um sucesso. 94,2% dos participantes que entregaram suas avaliações consideram que o evento foi ótimo ou bom. Apenas 6,8% considerou o evento regular, e nenhuma avaliação considerou o evento ruim. Outros aspectos positivos foram aplaudidos. Confira:

- Irene Saad, na abertura do evento, mencionou o atentado terrorista ocorrido nos Estados Unidos em 11 de setembro último e, com um minuto de silêncio, os participantes homenagearam as vítimas de quase todas as partes do mundo, inclusive do Brasil. Em seguida, destacou o número de profissionais que não perderam um único Encontro desde 1994 e agradeceu ao Membro Ruy Peleteiro por ter escolhido o VIII Encontro para reunir 23 profissionais da Petrobrás que, após terem participado do nosso evento, tiveram o seu próprio, no dia 21. Iniciativa a ser seguida por outras empresas!

- 96% dos participantes aprovaram a inclusão dos almoços no evento, pois estes permitiram a integração dos membros da ABHO, bem como troca de informações técnicas com outros profissionais.

- Foi distribuído o documento ainda inédito da FUNDACENTRO: a nova *Norma de Avaliação da Exposição ao Calor* NHO 06.

- Os Painéis *Tire Suas Dúvidas* foram elogiados tanto pelo debate e respostas dos especialistas, como pelas discussões na platéia.

- As seções de *Temas Livres* abordaram aspectos atuais dos temas e de grande aplicabilidade no dia a dia do higienista.

- Na exposição de produtos e serviços, a 3M, *Almont Quest*, *Brüel & Kjaer*, *Du Pont*, *Itsemap* do Brasil, e *Revista Proteção* apresentaram informações úteis para a prática dos higienistas. E, por isso, 98% dos participantes consideraram-na ótima ou boa.

- Um ponto forte do Encontro foi a discussão, realizada durante a Assembléia Geral, sobre a profissão e a certificação dos higienistas.

Foi aprovada a criação de um grupo de trabalho voltado para o estabelecimento do processo de regulamentação da profissão e da implantação da certificação do higienista pela ABHO. O primeiro exame será realizado durante o IX Encontro, em 2002.

### CONTEÚDOS APRESENTADOS DURANTE O VIII ENCONTRO

#### PAINEL 1 Coordenação: Osny Ferreira de Camargo

*Abordagem atual dos Agentes Físicos* 17 de setembro

*Palestra 1 - Nova Norma de Avaliação da Exposição ao Calor da Fundacentro*

Irene Saad, Eduardo Giampaoli e Irlon de Ângelo da Cunha apresentaram o documento ainda inédito da Fundacentro, que foi distribuído aos participantes do Encontro. Pela novidade e clareza das explicações, a palestra foi bastante elogiada.

*Palestra 2 - Proteção Auditiva e Proteção dos Trabalhadores*

Mário Luiz Fantazzini e Samir Gerges apresentaram o que há de mais novo a respeito de protetores auriculares e sua eficiência no controle da exposição ao ruído ocupacional.

#### PAINEL 2 Coordenação: Eduardo Giampaoli

*Tire suas Dúvidas Agentes Físicos* 17 de setembro

Irlon de Ângelo da Cunha, Mário Luiz Fantazzini, Robson Spinelli Gomes e Samir Gerges

Os debates promovidos entre coordenador e debatedores, especialistas renomados na área de agentes físicos, além de trazerem informações preciosas, propiciaram uma interação entre os componentes da mesa e os demais profissionais presentes.

#### PAINEL 3 Coordenação: Selene Maria Valverde

*Auditoria de Higiene* 17 de setembro

Palestrantes: José Pedro Dias, Sandra Mara Quintanilha, Maria Dorotéa Queiroz Godini e Selene Maria Valverde

Maria Dorotéa e Selene apresentaram uma visão geral sobre Auditoria de Higiene, enquanto que José Pedro e Sandra Mara mostraram a aplicação prática da auditoria, respectivamente na 3M do Brasil e na Johnson & Johnson.

#### PAINEL 4 Coordenação: Gerrit Gruenzner

*Temas Livres* 18 de setembro

*Tema 1 - Projeto de Marmorarias: uma intervenção pública no setor e o papel do higienista ocupacional num projeto multiprofissional.*

Rita de Fátima Duca apresentou o trabalho desenvolvido pelo CRST e Ministério Público. Contando com o apoio do INCOR e da FUNDACENTRO, o projeto definiu, com sucesso, modelos de intervenção de higiene.

*Tema 2 - Gerenciamento de Programas de Saúde Ocupacional: Aspectos Comportamentais.*

Segundo Fátima Leal, uma alternativa em higiene é a adoção de novos comportamentos pelos gerenciadores de programas.

#### PAINEL 5 Coordenação: Irene F. S. D. Saad

*Controle no Uso de Solventes Clorados* - 19 de setembro

*Gerenciamento Responsável para o Cumprimento das Regulamentações Ambientais e de Exposição Ocupacional*

A toxicidade aguda de solventes clorados pode ser controlada pelo respeito aos limites de exposição ocupacional e pela utilização de diversas ferramentas de gestão.

## ■ ■ ■ ABHO EM QUESTÃO

**PAINEL 6** Coordenação: Maria Cleide Sanchez Oshiro

Tema livre 18 de setembro *Decisões Judiciais Envolvendo Indenização por Exposição a Riscos Ambientais*

Irene F. S. D. Saad explicou que, quando legislações e limites de exposição dirigidos à preservação da saúde do trabalhador são desobedecidos, trazem conseqüências como ações judiciais pelas quais as empresas são condenadas ao pagamento de indenizações cíveis, em função do risco a que expuseram seu trabalhador. Qual é a solução? PPRA e PCMSO bem feitos.

**PAINEL 7** Coordenação: Jair Felício

**Gestão de Higiene, Ergonomia e Medicina** 19 de setembro

**Palestra 1 - Gerenciamento Médico Ocupacional Ergonomia e Riscos Ambientais**

Alberto Cidale declarou que reuniões, registros, relatórios, fluxograma de gerenciamento, perícias, P.C.A. (programas de conservação auditiva), reestruturação de fábricas, ginástica laboral etc, contribuem para gestão efetiva de higiene, ergonomia e medicina.

**Palestra 2 - Sistema de Gestão de Higiene, Saúde, Segurança e Meio Ambiente**

Segundo Joaquim Carlos Ferreira, a construção de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde) prescinde de Cultura de Segurança, com foco no comportamento do próprio ser humano e em Gestão Empresarial que atenda a ISO 9000, ISO 14000, BS8800 e OSHAS 18000.

**PAINEL 8** Coordenação: José Manuel Gana Soto

Tema Livre 19 de setembro *Guia Prático em Segurança Radiológica para Contratação de Serviços de Radiografia Industrial*

Ruy T. R. Peleteiro e Adaugoberto Soares de Pinho explicaram que O *Guia de Segurança Radiológica* foi preparado por representantes da PETROBRÁS e da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear). O livro foi distribuído aos participantes do Encontro.

**PAINEL 9** Coordenação: Sérgio Colacioppo

*Tire suas Dúvidas Agentes Químicos e Biológicos* - 19 de setembro. Osny F. de Camargo, C. Lepre e José Manuel Gana Soto trouxeram informações valiosas da área de agentes químicos, o que permitiu a interatividade entre a platéia e os especialistas presentes.

**PAINEL 10** Coordenação: C. Lepre

*Qualidade do Ar de Interiores* 19 de setembro Francisco Kulksar Neto, pesquisador da Fundacentro, trouxe as novidades do setor, destacando critérios para identificação e solução de problemas, em um momento em que há preocupação com a matéria, já que ela foi objeto de recente legislação.

## CURSOS MINISTRADOS DURANTE O ENCONTRO

Foram ministrados seis cursos intitulados:

Inovação: cursos no domingo; cursos no último dia, oportunidade para todos

*Introdução à Higiene Ocupacional; Entendendo e Aplicando os TLVs e BEIs 2001; Qualidade do Ar de Interiores; Fundamentos da Avaliação e do Controle da Exposição Ocupacional ao Ruído; Monitoramento Ambiental e Biológico da Exposição Ocupacional a Agentes Químicos e Fundamentos da Avaliação e do Controle da*

*Exposição Ocupacional ao Calor.* Na avaliação dos alunos, 5 cursos apresentaram 100% de resultado ótimo ou bom, e apenas um, 90% de ótimo ou bom. 86% consideraram que os cursos atenderam as expectativas, e 11% que os cursos até as superaram.

## ABHO RECEBE HOMENAGEM DA CIPA UNICAMP

*"Recebam nossa singela homenagem com muita consideração e respeito. Turma da Cipa da Unicamp." 09-09-2001*

### Higiene Ocupacional

É Ciência, Arte e Amor, na luta ante contaminação. Pela Saúde do Trabalhador, contra risco e exposição. Mais que entender insalubridade, ou dar benefício social. É transformar a realidade, é a "Higiene Ocupacional".

Com riscos a antecipação, controlar essa potencialidade. Impedir-lhe a gestação, levá-la a total imunidade. Mecanismos implementar, para a eliminação total. Intensivamente a vigiar, é a "Higiene Ocupacional".

O progresso na produção, não é a deterioração da vida. Dignidade é a questão, qualidade é a meta querida. Prevençionismo praticar, com o comportamento ideal. Como cultura a incorporar, é a "Higiene Ocupacional".

De natureza multidisciplinar, além limites do produzir. Em todo lugar praticar, para na segurança influir. Maus impactos reduzindo, ao meio ambiente em geral. Outra História construindo, é a "Higiene Ocupacional".

Com as fontes identificadas, os riscos são evitados. Situações controladas, processos operacionais planejados. Anular a fonte contaminante, o procedimento fundamental. A segurança sempre avante, é a "Higiene Ocupacional".

O reconhecimento precisa, dois tipos básicos de ação. Bom o trabalho que se divisa, na arriscada operação. A exposição avaliada, no aspecto físico e emocional. Vida como coisa sagrada, é a "Higiene Ocupacional".

Atento ao grau de exposição, e a concentração no ar. Qual o tempo de duração, se pode no organismo entrar. Ver os limites de tolerância, de cada agente prejudicial. Pela Saúde em abundância, é a "Higiene Ocupacional".

Construindo novo tempo, da Saúde sem agressão. Com saber e reconhecimento, com controle e avaliação. Local de trabalho saudável, com educação ambiental. Um sonho tão desejado, é a "Higiene Ocupacional".

*Azuir, Carlos, Ronaldo, Suzana e Turma do Social. Unicamp..*

ABHO, seus associados e a higiene agradecem a homenagem

**ABHO ATUALIDADES** Boletim periódico da ABHO, distribuído gratuitamente aos associados. Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores. Proibida a reprodução sem autorização da ABHO. Colaboração: Ana Teresa Del Corso

### Triênio 2000-2003 Diretoria Executiva

Presidente: Irene Ferreira de Souza Duarte Saad  
Vice-presidente de Administração: Irton de Ângelo da Cunha  
Vice-presidente de Formação e Educação Profissional: Mário Luiz Fantazzini  
Vice-presidente de Estudos e Pesquisas: Eduardo Giampaoli  
Vice-presidente de Relações Internacionais: Berenice Goelzer  
Vice-presidente de Relações Públicas: Maria Cleide Sanchez Oshiro  
**Conselho Técnico**  
C. Lepre -Gerrit Gruenzner-José Manoel Osvaldo Gana Soto-Sérgio Colacioppo  
**Conselho Fiscal**  
Antônio Vladimir Vieira - Osny Ferreira de Camargo - Renato Martins Palierini  
**Representantes Regionais**  
Álvaro Rolim (RN/CE) - Jandira Dantas Machado (PE/PB) - José Gama de Cristo (ES) - M. Margarida T. M. Lima (DF/GO/MT e TO)  
Maria de Fátima Leal (AP/MA/PA) - Milton Marcos Miranda Villa (BA/SE)  
Paulo Roberto de Oliveira (SC/PR) - Saeed Pervais (AL) Selene M. Valverde (RJ)  
**ABHO Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais**  
Alameda dos Araés, 857, Planalto Paulista CEP 04066-002 São Paulo SP  
FONE (0xx11) 5052.3426 E-MAIL [abho@abho.com.br](mailto:abho@abho.com.br) SITE [www.abho.com.br](http://www.abho.com.br)

*Neste Natal, muita alegria.*

*Felicidade, saúde e esperança, paz e harmonia em 2002. São os votos sinceros da ABHO.*